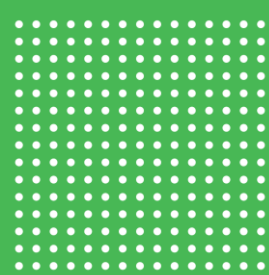


15 jun.2021



A nova regulação de contas de depósito e a Agenda BC#





OBJETIVO

Divulgar e debater os resultados obtidos pelo HUB de Pesquisa PROPAGUE/UFMG

Temas abordados:

1. As diferenças entre as contas de depósito e as de pagamento
2. Alterações da Resolução CMN n. 4.753 de 2019
3. *Open Banking, Sandbox* Regulatório e a nova regulação das contas de depósito: transformações promovidas pelo BCB no SFN

Equipe de Pesquisa:

Doutoranda Leila Bitencourt Reis da Silva

Mestrando Daniel Rodrigues Costa



Em 26 set. 2019, Res. CMN 4.753

Aprimorar as normas

Desenvolver novos modelos de negócios

Adotar processos e sistemas mais modernos e dinâmicos

Aumentar a competição e a eficiência serviços

VIGÊNCIA: 1º JAN. 2020

REVOGOU 9 RES. CMN e ALTEROU 2

Regulação central

Abertura, manutenção e encerramento

Contas de depósito contratadas

Em meio físico ou eletrônico



Principal questão investigada

9 Res. revogadas falavam:
Instituições Financeiras em geral;
específicas IF; demais instituições
autorizadas a funcionar BCB

Ex. Res. CMN 4.480/2016:
abertura e o encerramento de contas
de depósitos por meio eletrônico

Res. CMN 4.753/2019

Art. 1º: Instituições Financeiras

**No universo das instituições autorizadas pelo BCB,
quais delas podem, legalmente, ofertar contas de
depósito por meio eletrônico à população?**



ANÁLISE NORMATIVA: LEIS, RESOLUÇÕES, CIRCULARES, CARTAS-CIRCULARES, COMUNICADOS 2013 a 2020

Contas de Depósitos Pagamentos

1. Conceito
2. Instituições autorizadas
3. Serviços prestados

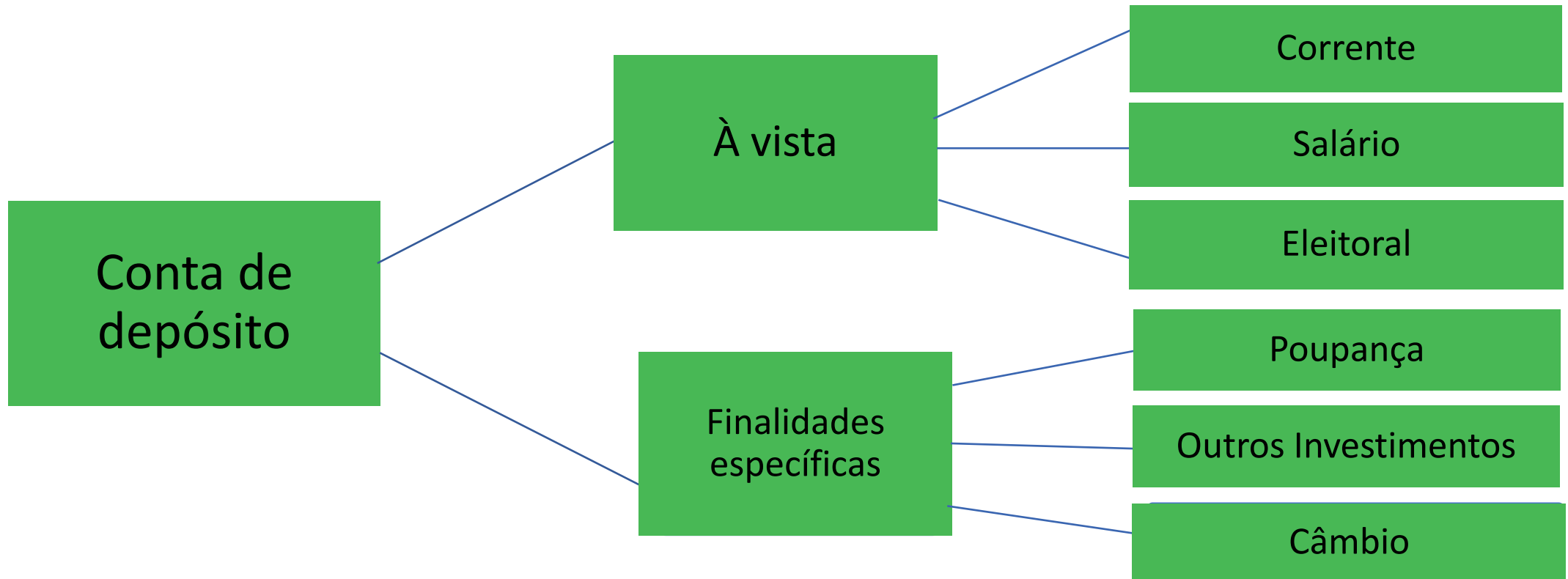
Acesso ao STR (SPB) Contas das Instituições no BCB

1. Reservas Bancárias
2. De Liquidação
3. Correspondente a Moeda Eletrônica
4. Pagamento Instantâneo (SPI/Pix)



Oferta de contas de depósito ao mercado

Exclusividade das Instituições Financeiras

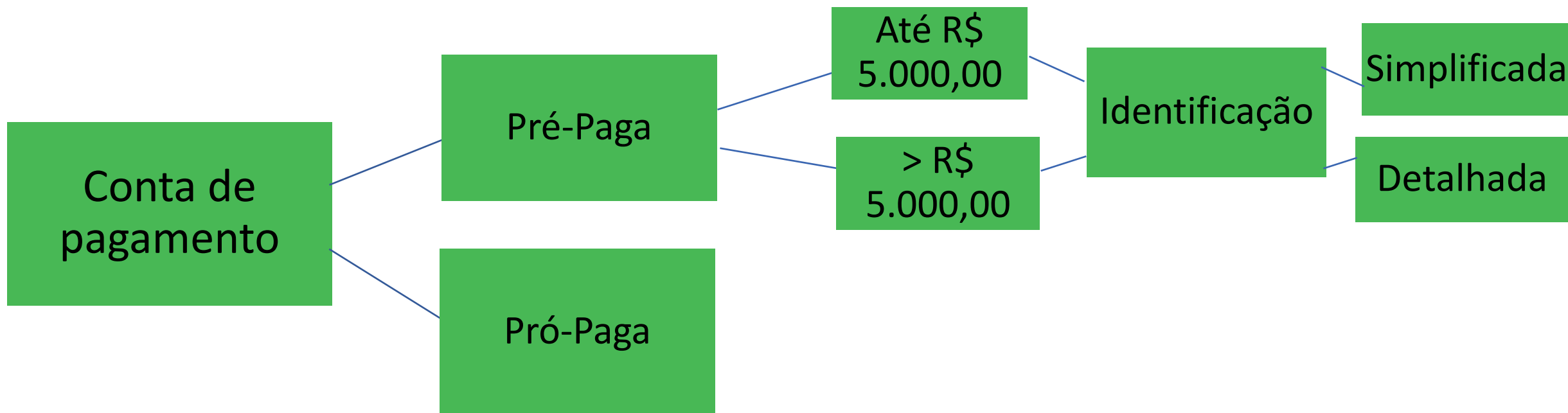




Lei 12.865, 9 out. 2013:

Oferta de contas de pagamento ao mercado

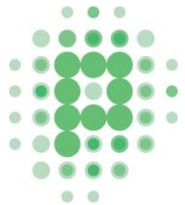
Concorrência entre Instituições Financeiras e de Pagamentos





Res. CMN 4.753/2019: conferiu maior liberdade às IF

	Política	Dados	Variações
Definição	Coleta Verificação	Pessoais Financeiros Patrimoniais	Perfil Capacidade Econômica
Conta de Depósito	Por brasileiros ou estrangeiros	Meio físico ou eletrônico	Depósitos, Saques, Transferência, Pagamentos, Empréstimos e Financiamentos



No lugar da velha ficha cadastral

U F **m** G

Podem usar Inteligência Artificial

Optical Character Recognition

Foto da CNH ou CI

Cruzamento de informações disponíveis

Cadastros públicos e privados

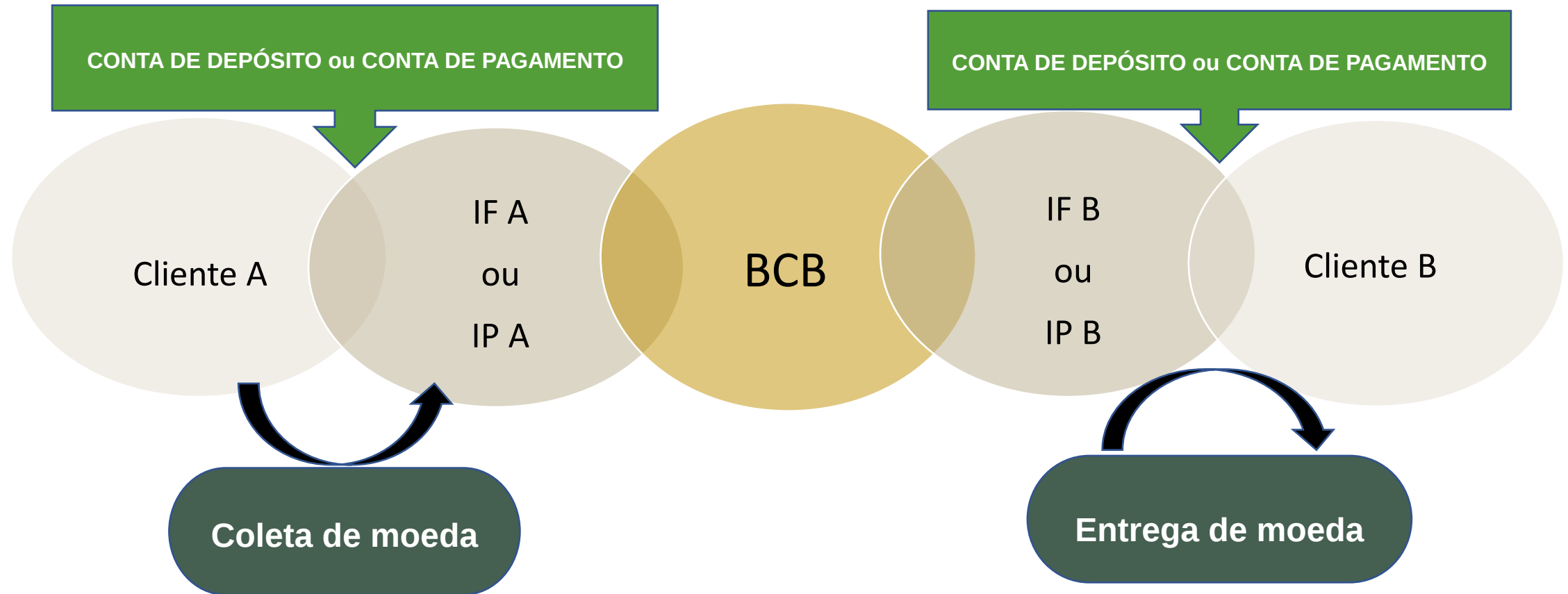
Ex. Cadastro Nac. Empresas Punidas (CNEP)

Prevenção

1. Fraudes **2.** Lavagem de dinheiro **3.** Terrorismo



Res. 4.753/2019: simetria da regulação de contas por meio das quais ocorre a movimentação de moeda no SFN



Empréstimos, financiamentos e descontos com recursos financeiros coletados da poupança popular: exclusividade das IFs via contas de depósito



Diferenças: alguns serviços e garantias

Conta de Depósito

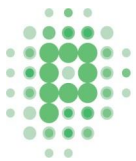
Depósitos
Saques
Transferência
Pagamentos
Recarga de celular
Empréstimos
Financiamentos
Descontos

FGC

Conta de Pagamento

Depósitos Saques
Transferência
Pagamentos
Recarga de celular

Patrimônio de afetação



Res. 4.753/2019: simplificou e modernizou
a regulação das contas de depósito

Colocou o mercado financeiro em cenário adequado para

Recepcionar as inovações tecnológicas e regulatórias





Open Banking como sistema de compartilhamento de informações sobre

1. Saques
2. Depósitos
3. Pagamentos
4. Saldos positivos e negativos

Maior liberdade para manter dados dos clientes de contas de depósito armazenados em sistemas e não mais em papel e microfilme

Etapa preparatória para uniformizar o modo de coletar e armazenar dados que serão compartilhados no *Sistema Financeiro Aberto*



Sandbox regulatório como instância de regulação em que se permite o controle flexibilizado de projetos inovadores em fase de teste

Trouxe adendos à regulação das contas de depósito: proíbe

Manter para clientes atendidos - contas de depósito em moeda nacional ou estrangeira de residentes, domiciliados ou com sede no Brasil ou no exterior

Utilizar recursos em espécie

Alinhado à exigência de identificação dos clientes: exige

Adotar procedimentos e controles para confirmar a identidade de clientes e usuários, bem como das informações por eles fornecidas



CONCLUSÃO

Desburocratização da regulação

Contas de depósito

Serviço central à movimentação de moedas no SFN

Em especial quanto à abertura, à manutenção e ao encerramento

Daquelas contratadas em meio eletrônico

**MOVIMENTO ALINHADO ÀS INOVAÇÕES REGULATÓRIAS QUE ENVOLVEM A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEIOS DIGITAIS E ELETRÔNICOS**



OBRIGADA!

Rubia Carneiro Neves

Professora da Faculdade de Direito da UFMG

rubiadneves@ufmg.br